



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356813

Código MEC: 869515

**Código da
Avaliação:** 107103

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36748 - Campus de Rolim de Moura - Av. Norte Sul, 7300 Nova Morada. Rolim de Moura - RO.
CEP:78987-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

HISTÓRIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 30/04/2014 17:21:23

**Período de
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

TERESA KAZUKO TERUYA (01579141862) -> coordenador(a) da comissão

TEMIS GOMES PERENTE (19713142187)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Rondônia - UNIR é mantida pelo Ministério da Educação CNPJ 00.394.445/0188-17. A UNIR funciona no endereço SEDE - BR 364, Km 9,5 Porto Velho - RO. CEP:76808-695. Os documentos analisados apresentam como missão da IES “produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade”

Instituição:

(PDI, 2014-2018, p. 30).

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR foi criada pela lei n. 7.011 de 08 de julho de 1982. Possui uma estrutura multiCampi, com sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o estado de Rondônia, com Campi localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena.

Rondônia é um Estado criado em 1982 e tem expandido a produção agropecuária. O setor industrial responde por 14,6% do PIB estadual. Os principais segmentos da indústria são o alimentício, frigorífico, construção civil e mineração. A construção de duas indústrias de energia do estado agregou mais 64 milhões. O setor de serviços é o que mais cresceu no estado. Segundo PDI, p. 46, Rondônia é a 13ª menor taxa de analfabetismo do país, com 7,3% de sua população de analfabetos.

A UNIR herdou do Centro de Ensino Superior de Rondônia – FUNDACENTRO, que oferecia os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, autorizado pelo decreto 84.696 de 12/05/1980, publicado no D.O.U DE 13/05/1980. Em 1983 começaram a funcionar os cursos de Licenciaturas: Educação Física, Geografia, História, Letras, Ciências Matemática e Pedagogia.

A IFES oferece 28 cursos de Licenciatura e Bacharelado na modalidade a distância, sendo 4 cursos de graduação e 5 cursos de especialização em 37 polos distribuídos pelo estado de Rondônia.

Curso:

O curso de Licenciatura em História é mantida pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Campus de Rolim de Moura - estado de Rondônia. O endereço de funcionamento do curso é o mesmo preenchido pela IES. Av. Norte Sul Nº: 7300 Cep: 78987000 - Rolim de Moura/RO. Os Atos legais de Autorização. O curso de História foi estendido ao Campus de Rolim de Moura em 1996 com duas entradas de 40 alunos. Os professores se deslocavam de Porto Velho para Rolim de Moura, mas o curso deixou de ser oferecido. Posteriormente, a UNIR aprovou o funcionamento do curso de História em Rolim de Moura, por meio da Resolução n. 213/CONSEA de 30 de junho de 2009. O curso de História foi criado pelo Departamento de Educação teve a primeira entrada de alunos em julho de 2010.

Foi autorizado o número de 50 vagas anuais para o período noturno. A primeira turma está se formando em julho de 2014 e os formando ainda não fizeram a prova do Enade. A carga horária total do curso é de 3660 horas.

O tempo mínimo é de 8 semestres e máximo 14 semestre para integralização.

O coordenador do curso é o Professor Mestre João Maurício Gomes Neto, graduado em História e Mestre em História, com vínculo empregatício na forma estatutária e tempo integral e 1 ano e 1 mês na IES como docente e 1 ano como coordenador no referido curso. Dedicar 20 horas para desenvolver suas atividades de coordenador. Possui experiência de 3 anos de docência em nível superior.

Quanto à composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE. Todos os componentes do NDE tem pós-graduação strictu-sensu em regime de Dedicar Exclusiva, sendo 9 mestres e 3 doutores.

Sobre o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. Inicialmente o curso de História era ofertado pelo Departamento de Educação. Em fevereiro de 2011 tomaram posse 4 docentes. O Departamento de História foi criado em março de 2011. Em julho de 2013, tomaram posse mais 6 docentes e em dezembro de 2013 mais 2 docentes, totalizando 12 docentes do Departamento de História. A professora Elisabete dos Reis Venturoso ministrou Legislação Educacional e Gestão Escolar e a professora Flávia Pansine ministrou a disciplina Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva. Ambas são docentes do Departamento de Educação. O tempo do coordenador é de 1 ano e um mês no curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, formada pelas professoras Teresa Kazuko Teruya (Coordenadora) e Temis Gomes Parente foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de - 01 de maio de 2014 - nº de Processo e-MEC - 201356813, para realizar a avaliação nº 107103, de reconhecimento do Curso de

Síntese da ação preliminar à avaliação:

História Licenciatura da Universidade Federal de Rondônia UNIR - Campus de Rolim de Moura. A avaliação foi realizada na UNIR cujo endereço Av. Norte Sul Nº: 7300 Cep: 78987000 - Rolim de Moura/RO, sendo o mesmo informado no Ofício de Designação.

Foram analisados previamente os documentos postados pela IES no sistema e-MEC (PDI, PPC e outros). Em contato com IES, a comissão previamente propôs uma agenda de trabalho, a qual foi discutida e aprovada em consenso.

A comissão de avaliadores iniciou a verificação in loco no dia 04 de agosto de 2014. A comissão reuniu-se com os dirigentes da IES, Coordenador do Curso. O pesquisador institucional Jadiael Rodrigues da Silva apresentou os relatórios de autoavaliação da CPA e o coordenador apresentou a avaliação interna dos discente sobre o corpo docente. Em seguida, a comissão visitou as instalações: salas de aula, laboratórios, sala da coordenação e dos professores, anfiteatros, secretaria acadêmica e setor de registro e controle acadêmico, banheiros, áreas de circulação, áreas de convivência, Reprografia, acesso à internet, estacionamento e segurança.

No período da tarde, a comissão verificou o acervo da biblioteca referente ao curso de História, o acesso e controle; acomodações e climatização; sala de estudos; bases de dados; assinaturas de periódicos e iniciamos o preenchimento do relatório de avaliação on line, concomitantemente, com o estudo das documentações da IES, que estavam disponíveis aos avaliadores. Foram realizadas reuniões com o NDE e com os docentes.

No período noturno a Comissão reuniu-se com discentes e compareceram um total de 40 alunos.

O coordenador informou que os formandos da primeira turma do curso de História ainda não realizaram as provas do Enade.

A diligência sobre a disciplina de Libras foi cumprida e inserida no currículo do curso de Licenciatura em História.

No dia 05/08/02014 foi preenchido o formulário e-MEC, encerrando as atividades na IES com o coordenador do curso de História e o vice-diretor do Campus de Rolim de Moura, o Prof. Dr. Maurício Silva de Souza.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANE PESOVENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
CÁTIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Cleber Duarte Coelho	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ELISABETE DOS REIS VENTUROSO	Especialização	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
FLÁVIA PANSINI	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
FRANCISMARY ALVES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
GILMARA YOSHIHARA FRANCO	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
JOAO MAURICIO GOMES NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Mauricio Silva de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Rodrigo Tavares Godoi	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
ROSELINE MEZACASA	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ZAIRO CARLOS SILVA PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	2
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso.

Os objetivos específicos do curso apresentam insuficiente coerência com o objetivo geral, sendo que o geral é voltado para a Licenciatura, porém nos específicos estão voltados para a questão do trabalho, da gestão e assessoria.

Quando o perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.

O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

As atividades complementares implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento

O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação

O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações implantadas de maneira suficiente. Quanto as avaliações externas como o ENADE, será feito pela primeira vez este ano.

O número de vagas implantadas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 3 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: porque se trata de um curso de licenciatura presencial | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 3 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é licenciatura | |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | 5 |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial em Historia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores

O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral.

Todo o corpo docentes do curso tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

O curso de História conta com três doutores e representa 25%.

Todo o corpo docente efetivo é sob o regime de trabalho de tempo integral.

Um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões

Quanto a produção acadêmica, quatro professores tem publicações acima de quatro (4) artigos nos ultimas três anos; seis tem um (1) a três (3) publicações nos últimos três anos e dois não tem nenhuma publicação.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 1 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 1 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é Licenciatura
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Licenciatura
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Licenciatura
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Licenciatura
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Licenciatura
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Licenciatura
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura em História
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura em História
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura em História
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura em História

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura em História

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura em História

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não existem gabinetes de trabalho nem sala para os professores. Também não tem uma sala específica para a coordenação do curso, o que existe é uma sala que atende essas três categorias.

As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os laboratórios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos.

O acervo da bibliografia básica e da complementar não está disponível conforme a exigência mínima que é a proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares do curso.

Há assinatura/acesso de periódicos especializados, que foi interrompido por um período, mas está em processo de renovação, indexados e correntes, sob a forma impressa, também existe um acervo considerável de doações de periódicos específico da área de História. Existem a possibilidade dos alunos consultar o acervo virtual própria biblioteca.

Conceito da Dimensão 3

2.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira está contemplada em uma disciplina específica no sétimo período. Quanto a temática Indígena está inclusa nos conteúdos das disciplinas de História da Amazônia I e II nos períodos quarto e e sétimo respectivamente, bem como na disciplina de História de Rondônia, no quinto período.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.
Sendo três (3) doutores e nove (9) mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura em História

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura em História

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de licenciatura em História presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Todo o corpo docente do curso de História tem formação em pós-graduação.

O NDE atende à normativa pertinente.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

O PPC não contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular, mas foi inserida no currículo da Licenciatura em História e oferecida a disciplina de Libras, conforme a solicitação do coordenador do curso, datada em 20 de novembro de 2013, para atender a diligência aberta pelo Ministério da Educação. (Processo 23118.003458/2013-21 UNIR)

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída pela Prof. TERESA KAZUKO TERUYA e TEMIS GOMES PARENTE, realizou a avaliação para Reconhecimento (Nº do processo 201356813:) do Curso de Licenciatura em História FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, situado na Av. Norte Sul Nº: 7300 Cep: 78987000, Rolim de Moura/RO, no período de 03 a 06 de agosto de 2014. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Dimensão 1- 2.9

Dimensão 2- 3.9

Dimensão 3- 2.0

O Curso de História - Licenciatura da UNIR apresentou CONCEITO FINAL: 3

CONCEITO FINAL

3